



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

DECISÃO Nº 22, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

Aprova o Ofício nº 138/2024/ILATIT, que autorizou, *Ad Referendum*, a execução do CONVÊNIO entre a UNILA e o CAU/PR.

O CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO CONSUNI - ILATIT, no uso das atribuições que lhe conferem o seu Regimento Interno, o Regimento Geral da UNILA, e considerando: O Processo nº 23422.018710/2024-14; a aprovação na 54ª Sessão Ordinária do CONSUNI-ILATIT, realizada em 07 de novembro de 2024; DECIDE:

Art. 1º Aprovar o Ofício nº 138/2024/ILATIT, que autorizou, *Ad Referendum*, a execução de convênio com projeto intitulado "Colaboração Institucional entre o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná (CAU/PR) e a Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) para Apoio ao 6º Encontro Latino-Americano de Arquitetura Comunitária."

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

LEONARDO DA SILVA ARRIECHE

Decisão nº 22/2024/Consunitit, com publicação no Boletim de Serviço nº 213, de 27 de Novembro de 2024.